PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG
Praça Marechal Floriano, nº. 01 – Rio Novo-MG - CEP: 36150-000
E-mail: prefeiturarionovomg@yahoo.com.br

**Projeto de Lei Nº 010/2013**

**"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providencias."**

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$5.766,42 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) no orçamento vigente, conforme as dotações abaixo qualificadas, para custeio das despesas do Contrato de Rateio a ser firmado entre o Município de Rio Novo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste-CISDESTE:

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade 2.0134 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

31.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$1.397,92

31.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$4.368,50

**Total.....R$5.766,42**

Parágrafo Único – Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a utilização da fonte de recursos do cancelamento total e ou parcial das dotações do exercício vigente, em atendimento ao previsto no Art. 43 § 1º III da Lei Federal 4.320/64.

Função : 10

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Projeto: 1.0010 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de saúde

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R$5.766,42

Art. 2º - Ocorrendo necessidade fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Crédito Especial autorizado por esta lei, até o limite previsto no orçamento de 2013.

Art.3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 21 de maio de 2013

Maria Virginia do Nascimento Ferraz

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG
Praça Marechal Floriano, nº. 01 – Rio Novo-MG - CEP: 36150-000
E-mail: prefeiturarionovomg@yahoo.com.br

Rio Novo, 21 de maio de 2.013

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente passamos às mãos da Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 010/2013 que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providencias".

Justificamos a iniciativa do presente projeto em virtude da necessidade da abertura de Crédito Especial cujo objetivo e finalidade, é a assinatura do Contrato de Rateio a ser firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste-CISDESTE, procedimento este já devidamente autorizado pela Lei nº 1111 de 07 de fevereiro de 2013.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa na apreciação de aprovação do projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, e, subscrevemos com elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Maria Virginia do Nascimento Ferraz

Prefeita Municipal